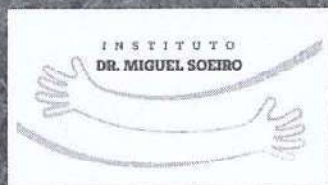


DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2025

INSTITUTO DR.
MIGUEL SOEIRO



ÍNDICE

	Página
INTRODUÇÃO	2
BALANÇO PATRIMONIAL	3
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	5
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	6
DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	8
NOTAS EXPLICATIVAS	9

INTRODUÇÃO

Tem o presente trabalho a finalidade de apresentar as Demonstrações Contábeis do **INSTITUTO DR.**

MIGUEL SOEIRO referente ao ano fiscal de 2025.

Tais demonstrações foram elaboradas pela empresa especializada em contabilidade de Terceiro Setor e Organizações Eclesiásticas DELTA CONTABILIDADE E ASSESSORIA TECNICA EM TERCEIRO SETOR, CNPJ 15.776.634/0001-08, devidamente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob nº 2SP038804.

Os registros contábeis foram efetuados baseados em documentos idôneos e comprobatórios das despesas efetuadas no exercício em pauta a fim de dar mais clareza à peça contábil e também corroborar com princípios de compliance.

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores em Reais)

ATIVO	Nota	2025	2024
CIRCULANTE		226.218,40	308.230,25
Disponibilidades		226.218,40	308.230,25
Caixa e equivalentes – sem restrição	5.1	12.914,43	58.790,26
Aplicações financeiras – sem restrição	5.2	101.565,79	2.705,83
Aplicações financeiras – com restrição	5.2	111.738,18	246.734,16
ATIVO NÃO CIRCULANTE		12.281,84	-
Imobilizado	6.1	12.490,00	-
(-) Depreciação	6.1	(208,16)	-
TOTAL DO ATIVO		238.500,24	308.230,25



Dra. Cleidiane Fidelis Romero de Souza
CPF [REDACTED]
Instituto Dr. Miguel Soeiro

SILVIA
JANAINA
MORAL:24
883149862

Assinado de forma
digital por SILVIA
JANAINA
MORAL:2488314986
2
Dados: 2026.03.18
19:07:17 -03'00'

Silvia Janaina Moral
CPF [REDACTED]

Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda

As Notas Explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores em Reais)

PASSIVO	Nota	2025	2024
CIRCULANTE		2.477,08	294.407,78
Obrigações Fiscais e Tributárias	7.1	-	40,02
Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas	7.2	-	7.812,13
Parcerias Governamentais a Realizar	7.3	2.477,08	256.463,09
Contas a Pagar	7.4	-	30.092,54
PATRIMÔNIO LIQUIDO		236.023,16	13.822,47
Patrimonio Social	8	13.822,47	37.343,79
Superávit/Déficit Apurados	9	222.200,69	(23.521,32)
TOTAL DO PASSIVO		238.500,24	308.230,25



Dra. Cleidiane Fidelis Romero de Souza
CPF [REDACTED]
Instituto Dr. Miguel Soeiro

SILVIA
JANAINA
MORAL:248
83149862

Assinado de forma
digital por SILVIA
JANAINA
MORAL:24883149862
Dados: 2026.03.18
19:07:33 -03'00'

Silvia Janaina Moral
CPF [REDACTED]

Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda

As Notas Explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores em Reais)

	Nota	2.025	2.024
(+) Receitas Operacionais		748.495,20	276.465,77
(+) Receitas com Parcerias Governamentais	12	292.157,57	135.585,62
(+) Doações Pessoas Físicas e/ou Jurídicas p/Custeio	10	456.337,63	140.596,95
(+) Recuperação de Despesas	9	-	283,20
(-) Despesas Administrativa e Operacional:		(559.901,49)	(309.545,90)
(-) Despesas com Funcionários	15	(60.000,15)	(39.091,54)
(-) Despesas com serviços de Terceiros	15	(307.797,52)	(112.348,60)
(-) Despesas com Estagiários	15	(19.543,33)	(6.516,67)
(-) Despesas com Localização e Funcionamento	15	-	(14.618,95)
(-) Despesas com Expediente	15	(65.811,15)	(76.023,44)
(-) Despesas com Seguros	15	-	-
(-) Ações Sociais Complementares	15	(95.923,88)	(44.162,57)
(-) Publicidade e Propaganda	15	(381,50)	-
(-) Despesas com Locomoção	15	(2.464,00)	(112,00)
(-) Despesas com Depreciação	15	(208,16)	-
(-) Despesas com Tributos	15	(7.771,80)	(672,13)
(-) Outras Despesas	15	-	(16.000,00)
(=) Resultado Operacional		188.593,71	(33.080,13)
Atividade Financeira			
(+) Receitas Financeiras		34.956,30	9.820,08
(+) Receita Financeiras	14.1	34.956,30	9.820,08
(-) Despesas Financeiras		(1.349,32)	(261,27)
(-) Despesas Financeiras	14.2	(1.349,32)	(261,27)
(=) Resultado Atividades Financeiras		33.606,98	9.558,81
(=) Resultado do Exercício		222.200,69	(23.521,32)



Dra. Cleidiane Fidelis Romero de Souza
CPF [REDACTED]
Instituto Dr. Miguel Soeiro

SILVIA
JANAINA
MORAL:248831
49862

Assinado de forma
digital por SILVIA
JANAINA
MORAL:24883149862
Dados: 2026.03.18
19:07:51 -03'00'

Silvia Janaina Moral
CPF [REDACTED]

Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda

As Notas Explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores em Reais)

	2025	2024
Superávit/Déficit do Exercício	222.200,69	(23.521,32)
Outros Resultados Abrangentes	-	-
Resultado Abrangente do Exercício	222.200,69	(23.521,32)



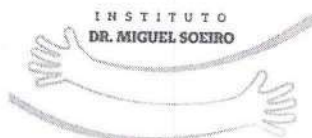
Dra. Cleidiane Fidelis Romero de Souza
CPF [REDACTED]
Instituto Dr. Miguel Soeiro

SILVIA
JANAINA
MORAL:248831
49862

Assinado de forma
digital por SILVIA
JANAINA
MORAL:24883149862
Dados: 2026.03.18
19:08:06 -03'00'

Silvia Janaina Moral
CPF [REDACTED]
Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda

As Notas Explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis



DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores em Reais)

CONTAS ESPECIFICAÇÕES	PATRIMONIO SOCIAL	SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	PATRIMONIO LIQUIDO
TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	2.328,40	35.015,39	37.343,79
Transferido para Patrimônio Superávit/Déficit do Exercício	35.015,39	(35.015,39) (23.521,32)	- (23.521,32)
TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	37.343,79	(23.521,32)	13.822,47
Transferido para Patrimônio Superávit/Déficit do Exercício	(23.521,32)	23.521,32 222.200,69	- 222.200,69
TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	13.822,47	222.200,69	236.023,16

Dra. Cleidiane Fidelis Romero de Souza
CPF [REDACTED]
Instituto Dr. Miguel Soeiro

SILVIA
JANAINA
MORAL:2488
3149862

Autorizada por Portaria nº 664, de 19/03/2024
JANAINA MORAL-24883149862
Data: 2025-03-19 19:03:24 - 01:00

Silvia Janaina Moral
CPF [REDACTED] 2

Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda

As Notas Explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores em Reais)

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS

	2025	2024
Superavit do Exercício	222.200,69	(23.521,32)
Depreciação	208,16	-
Superavit do Exercício Ajustado	222.408,85	(23.521,32)
Acréscimo/Decréscimo de Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		
Obrigações Fiscais e Tributárias	(40,02)	(23,31)
Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas	(7.812,13)	(4.115,54)
Parcerias Governamentais a Realizar	(253.986,01)	120.877,47
Contas a Pagar	(30.092,54)	30.092,54
Total de Acréscimo/Decréscimo de Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	(291.930,70)	146.831,16
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	(291.930,70)	146.831,16

2- DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

Compra de bem para imobilizado	(12.490,00)	-
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(12.490,00)	-

3 - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

Empréstimos	-	-
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-

VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES	308.230,25	184.920,41
VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO	(82.011,85)	123.309,84
SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES	226.218,40	308.230,25



Dra. Cleidiane Fidelis Romero de Souza
CPF [REDACTED]
Instituto Dr. Miguel Soeiro

SILVIA
JANAINA
MORAL:248831
49862

Assinado de forma
digital por SILVIA
JANAINA
MORAL:24883149862
Dados: 2026.03.18
19:08:41 -03'00'

Silvia Janaina Moral
CPF [REDACTED]

Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda

As Notas Explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores em Reais)

OTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto Dr. Miguel Soeiro é uma associação sem fins lucrativos ou econômicos que tem por finalidades de relevância pública e social:

- Promover a saúde e a qualidade de vida, desenvolvendo ações relacionadas à atenção à saúde, alimentação saudável, prática de exercícios físicos, práticas lúdicas e disseminação de informações relacionadas ao bem-estar físico e mental;
- Dedicar-se à assistência social, por meio de atendimento direto, defesa e garantia de direitos, fomento e apoio a outras entidades públicas e privadas;
- Promover estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas e inovadoras, produção, divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos relacionados ao desenvolvimento do terceiro setor brasileiro e dos negócios de impacto social;
- Recuperar e proteger o meio ambiente e estimular o desenvolvimento sustentável, por meio de ações práticas e de conscientização ambiental, gerenciamento de resíduos, e fomento às comunidades e cidades sustentáveis;
- Promover a educação complementar e a inclusão econômica (empreendedorismo) para apoiar crianças, adolescentes, jovens e adultos em estado de vulnerabilidade social;
- Promover a cultura, planejando e implementando iniciativas nas áreas de teatro, música, dança, artes plásticas, literatura, mídias digitais, artes visuais, entre outras relacionadas às suas finalidades;
- Promover práticas esportivas e paradesportivas, de lazer, complementares à educação e de rendimento para crianças, adolescentes e jovens da área de abrangência do Instituto;
- Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais que são a base para uma sociedade justa, igualitária, legítima e social, econômica e ambientalmente desenvolvida.

NOTA 2 – BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e, em atendimento às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.121/08 que aprovou a NBC T 1 – Estrutura Conceitual para Elaboração das Demonstrações Contábeis e a Resolução CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidades de lucro e Resolução nº 177 de 10/08/2000 do Ministério Público Federal.

As demonstrações estão sendo divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior. Os relatórios ora publicados estão adequados à Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09.

As receitas, as despesas e os custos do período da entidade foram escriturados contabilmente, de acordo com o regime de competência. Com exceção para as receitas com doações que foram reconhecidas em conformidade ao regime de caixa, pois, a entidade recebe doações de diversas fontes, principalmente a contribuição espontânea de pessoas físicas, o que impede uma estimativa segura de origem desse tipo de recurso. As despesas foram registradas em conformidade ao Princípio da Competência dos Exercícios.

As doações e receitas oriundas de convênios ou termos de parcerias com o poder público recebidas para custeio e investimento foram reconhecidas como receita no resultado, observado o disposto na NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais.

Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da receita oriunda de convênio ou parceria com o poder público, contribuição para custeio e investimento, bem como da isenção, incentivo fiscal registrados no ativo ficam em conta específica do passivo.

Para transações ou eventos materiais que não estejam cobertos pela ITG 2002, a entidade utilizou como referência os requisitos apropriados estabelecidos na ITG 2000 – Escrituração Contábil e as demais resoluções que aprovam as CPC's.

Os ativos imobilizados inicialmente foram mensurados pelo seu custo. O custo do ativo imobilizado compreende o seu preço de aquisição, incluindo imposto de importação e tributos não recuperáveis, além de quaisquer gastos incorridos diretamente atribuíveis ao esforço de trazê-los para sua condição de operação. A depreciação ocorre pelo método linear de acordo com a vida útil.

NOTA 3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

O Instituto Dr. Miguel Soeiro mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" do Instituto Dr. Miguel Soeiro.

A documentação contábil do Instituto Dr. Miguel Soeiro é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". O Instituto Dr. Miguel Soeiro mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, inclusive a ITG 2002.

a – Ativo Circulante

São demonstrados pelos valores de realização acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

b – Ativo não Circulante - Imobilizado

É avaliado ao custo deduzido da respectiva depreciação, calculada pelo método linear, que leva em consideração a vida útil econômica estimada dos bens. O saldo residual do item substituído é baixado.

Demais reparos e manutenção são reconhecidos diretamente no resultado do exercício quando incorridos.

c – Passivos Circulante e não Circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis.

d – Apuração de Resultado

As receitas e as despesas são registradas de acordo com o regime contábil de competência dos exercícios.

e – Recursos com Restrição

As contas identificadas como *Recursos com Restrição*, são valores recebidos e receber, à realizar no corrente exercício ou no seguinte e gastos incorridos no exercício (Receitas e Despesas) oriundos de contratos firmados com órgão públicos, e são assim identificados (Recurso com Restrição), pois a realização desses valores precisa respeitar as condições contidas nos contratos firmados com o poder público e ainda por força da Resolução do CFC nº 1.409/12.

NOTA 5 - BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 5.1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

As contas correntes dedicadas à manutenção de recursos de verbas governamentais são rubricadas como “com restrição”. As demais contas correntes são rubricadas como “sem restrição”.

Caixa e Equivalentes de Caixa	2025	2024
Sem Restrição	12.914,43	58.790,26
Banco Itaú	12.914,43	58.790,26

NOTA 5.2 – APLICAÇÕES

Esta conta refere-se às aplicações financeiros em Fundo de Investimento de Liquidez Imediata, Certificados de Depósitos Bancários e Títulos de Capitalização de curto prazo, além dos Títulos de Capitalização de longo prazo. As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

As aplicações dedicadas à manutenção de recursos de verbas governamentais são rubricadas como “com restrição”. As demais aplicações são rubricadas como “sem restrição”.

O saldo da conta contempla os valores aplicados mensurados pelo custo amortizado e pela taxa efetiva de juros anual conforme apresentado a seguir:

Aplicações Financeiras	2025	2024
Sem Restrição	101.565,79	2.705,83
Banco do Brasil - 18.672-4	2.967,77	2.705,83
Banco Itaú - CDI	98.598,02	0,00
Com Restrição	111.738,18	246.734,16
Banco do Brasil - 19.563-4	8,33	25.913,72
Banco do Brasil - 19.665-7	0,00	42.119,94
Banco do Brasil - 20791-6	0,00	178.700,50
Banco do Brasil - 58773-7	2.477,08	0,00
Banco do Brasil - 20777-2	109.252,77	0,00

NOTA 6 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

6.1- IMOBILIZADO

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas nesta nota e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Por atividade, o imobilizado está constituído da seguinte forma:

Item	Custo	Depreciação	VI. Líquido
Bens sem Restrição			
Equipamentos, Máquinas, e Instalações	12.490,00	(208,16)	12.281,84
Total	12.490,00	(208,16)	12.281,84

A mutação do ativo imobilizado está demonstrada abaixo

QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMOBILIZADO EM 31/12/2025

Rubrica Contábil	Saldo Final - 2024	Adições	Baixas	Saldo Final - 2025
Bens sem Restrição				
Equipamentos, Máquinas, e Instalações	0,00	12.490,00	0,00	12.490,00
Total	0,00	12.490,00	0,00	12.490,00

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

Item	Taxa Anual de Depreciação
Equipamentos, Máquinas, e Instalações	10%

NOTA 7 – PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

Provisões : Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

NOTA 7.1 – OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS

São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte

	2025	2024
Obrigações Fiscais e Tributárias	0,00	40,02
Pis	0,00	40,02

NOTA 7.2 – OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS

São registradas nessa rubrica os valores relacionados a folha de pagamento a pagar, bem como, os respectivos encargos a pagar.

As provisões de férias e 13º salário foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

	2025	2024
Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas	0,00	7.812,13
Encargos e Contribuições Sociais (FGTS e INSS)	0,00	1.684,31
Remunerações a Pagar	0,00	4.932,36
Provisões de Férias e 13º Salário	0,00	1.195,46

NOTA 7.3 –PARCERIAS GOVERNAMENTAIS A REALIZAR

São registradas nessa conta os valores recebidos a título de convênios, subvenções e parcerias que ainda não tiveram contas prestadas ou aprovadas pelo poder público.

Enquanto, não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida do convênio, subvenção ou termo de parceria registrados no ativo devem ser registrados em conta específica do passivo.

	2025	2024
Parcerias Governamentais a Realizar	2.477,08	256.463,09
Termo de Compromisso - Projeto Viver Bem - Fase II	0,00	256.463,09
Termo de Fomento PA 22738/2025-32	2.477,08	0,00

NOTA 7.4 - CONTAS A PAGAR

São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços e também adiantamentos de patrocínios relacionados à projetos financiados pela lei de incentivo ao esporte a serem registrados como receita em exercício futuro.

	2025	2024
Contas a Pagar	0,00	30.092,54
Fornecedores	0,00	30.092,54

NOTA 8 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 9 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

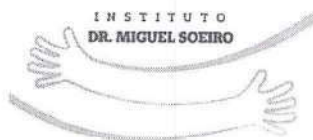
O déficit do exercício de 2025 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.

NOTA 10 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos concedidos deduções similares.

O Instituto Dr. Miguel Soeiro pode desenvolver atividades sustentáveis (meios) pois estas possuem previsão em seu Estatuto Social, e para que o Instituto Dr. Miguel Soeiro faça jus a Imunidade e/ou Isenção Tributária sobre essas atividades, conforme estabelecido no artigo 14 do Código Tributário Nacional, artigo 12 da Lei No. 9.532/97, cumpre os requisitos abaixo:

- 1) As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão estatutária;
- 2) O Estatuto Social indica que os recursos (superávits) obtidos por essas receitas são revertidos (para atendimento) de suas atividades fins (objetivos sociais);
- 3) A Demonstração do Resultado do Exercício do Instituto Dr. Miguel Soeiro demonstrou que as atividades sustentáveis são superavitárias, ou seja, geram recursos para a manutenção das atividades fins (objetivos sociais).



Rubrica	R\$
Receita com Parceria com Orgão Publico	292.157,57
Doações	456.337,63
Receitas Financeiras	34.956,30
TOTAL	783.451,50

NOTA 11– DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

Eventualmente o Instituto Dr. Miguel Soeiro recebe doações e/ou contribuições voluntárias de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social,

As doações sejam em bens, numerário ou serviços voluntários são registrados conforme demonstrativo em abaixo:

	2025	2024
Doações	456.337,63	140.596,95
Doação de Mão de Obra / Trabalho Voluntário	96.681,42	58.688,05
Doação Unimed	322.633,05	34.517,00
Doações em Espécie	36.023,16	47.391,90
Doação de Alimentos	1.000,00	0,00

NOTA 12 – TRABALHO VOLUNTÁRIO

Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002(R1) a entidade passou a valorizar as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes de órgãos da administração sendo mensuradas ao seu valor justo levando-se em consideração os montantes que a organização haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar.

As receitas com trabalhos voluntários são reconhecidas no resultado do exercício em contrapartida a despesas operacionais também do resultado do exercício.

NOTA 13 – PARCERIAS GOVERNAMENTAIS - Resolução CFC No. 1.305/10 (NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de parcerias firmadas com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. As parcerias firmadas estão de acordo com o estatuto social do Instituto Dr. Miguel Soeiro e as despesas de acordo com suas finalidades. Para a contabilização das receitas recebidas de órgãos governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

O Instituto Dr. Miguel Soeiro, no presente ano, iniciou o Projeto Viver Bem – Fase II em parceria com o Ministério dos Esportes. Em relação à essa parceria, recebeu e realizou os seguintes valores do Poder Público Federal, Estadual e Municipal:

Parcerias	Área de Atuação	Esfera	A Receber	Recebido	A realizar	Realizado
Projeto Viver Bem Fase II	Esporte	Federal	0,00	0,00	0,00	234.598,74
Projeto Saque Perfeito	Esporte	Municipal	0,00	60.000,00	2.477,08	57.558,83

NOTA 14 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

De acordo com o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o governo responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária. Periodicamente, o Instituto Dr. Miguel Soeiro presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Para a prestação de contas de seus gastos e receitas efetivamente realizados a entidade atendeu a Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Portaria 424/2020 do Ministério da Cidadania e demais legislações pertinentes.

NOTA 15 – RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS

NOTA 15.1 - Receitas Financeiras: Compõem-se da apropriação das receitas auferidas pela aplicação de recursos no mercado financeiro, atualização monetária dos depósitos judiciais, receitas por recebimento em atraso e descontos obtidos.

	2025	2024
Receitas Financeiras - Sem Restrição	25.988,57	1.117,54
Resultado de Aplicação Financeira	25.912,87	1.117,54
Descontos Obtidos	75,70	-
Receitas Financeiras - Com Restrição	8.967,73	8.702,54
Resultado de Aplicação Financeira	8.967,73	8.702,54

NOTA 15.2 - Despesas Financeiras: São registradas neste grupo as despesas decorrentes de aplicações financeiras, de descontos concedidos, de encargos decorrentes de pagamentos em atraso, de impostos e contribuições devidos sobre as aplicações financeiras.

	2025	2024
Despesas Financeiras - Sem Restrição	1.349,32	261,27
Despesas Bancárias	1.314,48	64,97
Juros Pagos	34,84	196,30

NOTA 16 – DESPESAS OPERACIONAIS

As despesas são reconhecidas pelo regime de competências e segregadas por área de atuação.

NOTA 17 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido tem sua previsão no artigo 186, parágrafo 2º da Lei 6.404/1976.

Nessa peça estão demonstradas todas as contas do Patrimônio Líquido.

NOTA 18 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

A Demonstração do Resultado Abrangente tem sua previsão na Resolução CFC 1185/09 e CPC 26.

NOTA 19 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que o Instituto Dr. Miguel Soeiro optou foi o INDIRETO.

As rubricas contábeis que compõe as atividades de investimentos são as seguintes:

- Imobilizado

As rubricas contábeis que compõe as atividades de financiamento são as seguintes:

- Empréstimos

NOTA 20 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

O Instituto Dr. Miguel Soeiro é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI alínea “C” e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

NOTA 21 – FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

O Instituto Dr. Miguel Soeiro é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 à 61 do Código Civil.

NOTA 22 – CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE

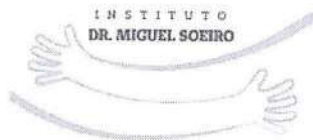
O Instituto Dr. Miguel Soeiro é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

NOTA 23 – REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social do Instituto Dr. Miguel Soeiro e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:



- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais
- c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

Dra. Cleidiane Fidelis Romero de Souza
CPF [REDACTED]
Instituto Dr. Miguel Soeiro

SILVIA
JANAINA
MORAL:24883
149862

Assinado de forma
digital por SILVIA
JANAINA
MORAL:24883149862
Dados: 2026.03.18
19:09:01 -03'00'

Silvia Janaina Moral
CPF [REDACTED]

Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda